



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 21/02/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund, Agricultura e Pesca, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 21/02/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria
Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 018/2015 – PMM,
firmado com a empresa **MARCELA TREVISAN MORAES - ME**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no **CNPJ N.º 10.489.834/0001-66**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 –
PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA ATENDIMENTO DE**
CÃES DOMÉSTICOS E DE RUA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze)
meses, contados a partir de 05 de março de 2017, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil
reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PMM
PROCESSO Nº 026/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **MARCELA TREVISAN MORAES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.489.834/0001-66**, com sede à Rua Guape, nº 274, bairro Bom Retiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pela sua representante legal Senhora Marcela Trevisan Moraes, portadora do RG n.º 4.598.737-0 e inscrito no CPF n.º 031.167.049-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 018/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	320	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais machos com peso menor ou igual a 20kg.	R\$90,00	R\$28.800,00
02	60	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais machos com peso superior a 20kg.	R\$100,00	R\$6.000,00
03	300	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais fêmeas com peso menor ou igual a 20kg.	R\$150,00	R\$45.000,00
04	36	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais fêmeas com peso superior a 20kg.	R\$175,00	R\$6.300,00
05	60	SVÇ	Contratação de clínica veterinária para serviço de atendimento emergencial.	R\$35,00	R\$2.100,00
06	24	SVÇ	Contratação de clínica veterinária para serviço de cirurgia emergencial em animais de rua e domésticos pertencentes a famílias de baixa renda.	R\$200,00	R\$4.800,00
				TOTAL:	R\$93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 820	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELA TREVISAN MORAES – ME

Marcela Trevisan Moraes
CPF nº 031.167.049-02
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: